

DECRETO Nº 37.468, DE 15/01/2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55 – INCISO V, E ART 62 § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder nos assentamentos da Servidora **ELIANA BIANCHI LOUREIRO GOMES**, Matrícula 669, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão J, o cômputo do tempo de contribuição de **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS contidas às Fls.08 no Processo nº. 2008.000570.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 18.716, de 29/10/2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração
e Recursos Humanos